

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL – “COMPRE VPP E TENHA ACESSO AO BENEFÍCIO TELEMEDICINA”

A ação denominada **“COMPRE VIDA PROTEGIDA E PREMIADA E TENHA ACESSO AO BENEFÍCIO TELEMEDICINA”** é realizada pela **VIA VAREJO S.A.**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0652-90, doravante denominada simplesmente CASAS BAHIA.

AÇÃO – “COMPRE VIDA PROTEGIDA E PREMIADA E TENHA ACESSO AO BENEFÍCIO TELEMEDICINA”

1.1. A ação será realizada de **05/05/2020 A 04/06/2020**, sendo válida somente para o canal online das Casas Bahia e Ponto Frio. Esta ação não é válida para as lojas físicas das Casas Bahia e Ponto Frio. O público é definido de acordo com cada campanha descrita abaixo.

2. Mecânica promocional

“COMPRE VIDA PROTEGIDA E PREMIADA E TENHA ACESSO AO BENEFÍCIO TELEMEDICINA”

Quando o cliente adquirir o seguro VIDA PROTEGIDA E PREMIADA dentro do período da ação, terá direito também a um benefício adicional de Telemedicina pelo período de 90 (noventa) dias a contar 3º(terceiro) dia após a data da compra. A utilização é válida somente para o titular da compra.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Esta campanha não implica qualquer tipo de concurso, sorteio ou operação assemelhada e não se enquadra em qualquer tipo de modalidade de competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

3.2. A VIA VAREJO reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as condições desta ação ou de interrompê-la sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos participantes.

3.3. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão esclarecidas, julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável por uma comissão formada por membros da VIA VAREJO.

3.4. A participação nesta ação implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.